

PORTARIA GP Nº 204/2020
DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o Biênio 2020-2022, e dá outras providências.

O Sr. Valter Kuhn, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte Estado do Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 128 de 13 de julho de 1990 e Lei Orgânica de 05 de Abril de 1990.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435/2011 que Institui a Lei Orgânica da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o Biênio 2020-2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.399.

I – Representantes Governamentais;

a) Secretaria de Assistência Social:

Titular: Cleodete Pinto de Carvalho

Suplente: Maria Giovana Rodrigues Kuhn

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Elaine Lemas da Silva

Suplente: Odete Bianchet

c) Secretaria de Educação:

Titular: Lucimar Lisboa dos Santos

Suplente: Jeferson Henkes Marcolini

d) Secretaria de Planejamento e Fazenda:

Titular: Luciano de Abreu

Suplente: Edivan Lazarotto

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada;

a) Associação de Mulheres AMUDAR:

Titular: Elza Francisca Meira

Suplente: Rosangela Maria da Costa Silveira

b) Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Doriana Salvador dos Santos Matiello

Suplente: Bernadete Fatima Fedato De Moura

c) Representantes dos Profissionais da Área:

Titular: Vanessa dos Reis

Suplente: Leandro Ricardo Marilhano

d) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Sheila Daggetti

Suplente: Luiz Henrique Antunes

Art. 2º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo e as normas preponderantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte 28 de outubro 2020.

VALTER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

